



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**

PÇA. GOMES DE SOUSA, 01 - CENTRO - CEP: 65485-000 - ITAPECURU MIRIM\MA

CNPJ: 05.648.696/0001-80 - Site: [www.itapecurumirim.ma.gov.br](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano II - Edição N° CXCVI de 15 de Março de 2022





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXCVI de 15 de Março de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES DO PODER PÚBLICO.

## SUMÁRIO

### **EXONERAÇÃO: 1158/2022**

EXONERAR DAYSE FERNANDA OLIVEIRA DE CARVALHO, INSCRITA SOB O CPF Nº 051.441.653-03, DO CARGO DE ASSISTENTE, COM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA.

### **AVISOS: 002/2022**

O MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, NESTE ATO REPRESENTADO ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NOMEADO PELA PORTARIA 1045 /2021, TORNA PÚBLICO PARA CON





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXCVI de 15 de Março de 2022

**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 1158/2022**

**PORTARIA N. ° 1158/2022/GP DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar **DAYSE FERNANDA OLIVEIRA DE CARVALHO**, inscrita sob o CPF nº 051.441.653-03, do Cargo de **ASSISTENTE**, com exercício na Secretaria Municipal de **SAÚDE** no município de Itapecuru Mirim/MA.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 03 de março de 2022.  
GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE MARÇO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXCVI de 15 de Março de 2022

## SEC. MUN. DE GOVERNO - LICITAÇÃO - AVISOS: 002/2022

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

O Município de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria 1045 /2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Chamada Pública de Compra nº 002/2022 - modalidade Compra Institucional com dispensa de licitação – para AQUISIÇÃO DE PEIXE IN NATURA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE A COMUNIDADE CARENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM, PARA O JEJUM DA SEMANA SANTA, por meio do Processo Administrativo nº 089/2022, atendendo assim demanda da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Abastecimento Indústria Comércio Pesca e Produção do Município de Itapecuru Mirim – MA, com a sessão de abertura a ser realizada no dia 06/04/2022, às 10h00min, no auditório da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro – Itapecuru Mirim/MA. A Chamada Pública será regida segundo as disposições da lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da modalidade compra institucional do Programa Alimentar Brasil - PAB, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 34 da lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, no art. 17 do decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021, e na resolução GGPAA nº 84, publicada no DOU de 10 de agosto de 2020. O Edital está disponível para consulta ou download gratuitamente no site da Prefeitura de Itapecuru Mirim/MA: [www.itapecurumirim.ma.gov.br](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br), ou, ainda, pelo Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas – SACOP. Quaisquer dúvidas ou pedido de esclarecimentos devem ser encaminhados no e-mail: [cplitapecuruma@gmail.com](mailto:cplitapecuruma@gmail.com), de segunda à sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 08:00h às 12:00h. Itapecuru -Mirim/MA, 15 de março de 2022. GREGORY KAWAY DE FREITAS SILVA – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

